FREGUESIA DE BERTIANDOS

ATA N.º 4

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis pelas 15 horas, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum em epígrafe para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso (extrato) n.º 18644/2026/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 143, de 27 de julho de 2026, e integralmente na Bolsa de Emprego Público com o código oferta n.º OE202607/1082, de 27 de julho de 2026, nomeado por deliberação da Junta de Freguesia de Bertiandos, na reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2026, constituído por Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, na qualidade de Presidente, Ana Paula Sousa Gonçalves, como 1.ª vogal efetiva que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Antónia Maria Sousa de Sá, como 2.ª vogal efetiva.

Deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Resultados da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos;
2. Lista Intercalar de Avaliação – Primeiro Método de Seleção: Prova Prática de Conhecimentos;
3. Calendarização do 2.º e 3.º métodos de seleção – Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências;
4. Notificação dos candidatos.

1. Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à avaliação da aplicação do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos, que decorreu no dia 15 de outubro de 2026, pelas 10h00.

Com vista a assegurar a regular tramitação do presente procedimento concursal, o Júri procedeu à análise, validação e avaliação da tarefa atribuída ao candidato, bem como da respetiva execução, encontrando-se a documentação correspondente (parâmetros de avaliação, grelha de avaliação e valoração das tarefas) disponível para consulta a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua realização na sede da Freguesia.

Neste sentido, no que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o resultado da aplicação do primeiro método de seleção, mediante avaliação fundamentada e sustentada em documentação, teve a seguinte expressão:

Nome	Classificação PC	Observações
Sílvia Maria de Antunes Fernandes Cunha	16,00	----------

2. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar a Lista Intercalar de Avaliação – Prova Prática de Conhecimentos, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados obtidos no primeiro método de seleção, bem como providenciar pela sua afixação em local visível e público da Junta de Freguesia de Bertiandos, e no respetivo sítio institucional, a qual constitui parte integrante da presente ata.

3. O procedimento concursal comum é regulado pela Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que atribui ao Júri do procedimento concursal comum a responsabilidade pela sua tramitação e definição prévia dos métodos e parâmetros de avaliação.

Uma vez que só se encontra em concurso um candidato, o Júri delibera não acionar a faculdade de aplicação faseada dos métodos de seleção prevista no Aviso de Abertura. Assim, salvaguardando que se mantêm inalterados os métodos de seleção, os critérios e os parâmetros inicialmente definidos, e inexistindo risco de violação do princípio da igualdade, o Júri, ao abrigo dos princípios da celeridade, economia e eficácia administrativas, entende que deve optar pela realização da Avaliação Psicológica e da Entrevista de Avaliação de Competências no mesmo dia, em momentos distintos e consecutivos, assegurando-se a autonomia de cada método, a respetiva aplicação e avaliação individualizadas e o cumprimento das regras aplicáveis a cada um.

Tendo em conta a resposta fornecida pela DGAEP, no dia 12 de agosto de 2026, foi informada a indisponibilidade para a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica. Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a Avaliação Psicológica será aplicada, então, através de entidade especializada ao candidato que obteve aprovação na Prova de Conhecimentos.

O Júri deliberou, por unanimidade, a seguinte calendarização para a realização do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica:

2.º método de seleção – Avaliação Psicológica		
Nome	**Data**	**Hora**
Sílvia Maria de Antunes Fernandes Cunha	05/11/2026	10h00

A Avaliação Psicológica realizar-se-á nas instalações da entidade *"Psicoviana Consultores, Lda."*, sitas na Rua de Aveiro, 198 – Edifício Palácio, 3.º andar, 4900-495 Viana do Castelo.

O candidato deverá comparecer no local da realização do método de seleção com 15 minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade, caneta e de óculos, caso deles necessitem.

Relativamente ao 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri por unanimidade a seguinte calendarização para a sua realização:

3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências		
Nome	**Data**	**Hora**
Sílvia Maria de Antunes Fernandes Cunha	05/11/2026	14h00

A realização e aplicação do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, terá lugar na Câmara Municipal de Ponte de Lima, Edifício Portas de Braga, Sala de Reuniões - 1.º Andar, conforme calendarização constante da lista em anexo, devendo os/as candidatos/as serem portadores de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cuja apresentação é condição impreterível para a realização do referido método de seleção, na qual o candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade.

4. Por último, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar o candidato da deliberação constante da presente ata, nos mesmos trâmites que as notificações realizadas, por ofício via e-mail, nas deliberações constantes da segunda ata do Júri, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º da

Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, bem como a sua disponibilização na página eletrónica da Junta de Freguesia, acessível em https://www.bertiandos.net/.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

A Presidente do Júri,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

A 1ª Vogal Efetiva,

Ana Paula Sousa Gonçalves

A 2º Vogal Efetiva,

Antónia Maria Sousa de Sá